



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**RESULTADOS DA 14ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE
SAÚDE, SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS**

Local: CENTRE/IBAMA, Sala 613

Data: 19 e 20 de julho de 2005, das 9h00 às 18h00

Brasília - DF

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica.

Realizada a conferência do quorum, o Presidente da Câmara deu início à reunião solicitando que os conselheiros se apresentassem e procedeu a leitura da ordem do dia.

2. Ordem do Dia

2.1. Eleição do Vice-Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara comunicou que de acordo com o Art. 24 do novo Regimento Interno, se tornou necessário a eleição de vice-presidente para a Câmara.

Foi eleito por unanimidade o Conselheiro José Cláudio Junqueira, representante do Governo de Minas Gerais.

2.2. Processo nº 02001.001037/2002-98. (Apensado: Processo nº 02001.000597/2004-40) - Assunto: REGULAMENTAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO INTERESTADUAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Interessado: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Foi indicado como coordenador do GT o Sr. VICTORIO SOROTIUK - representante da APROMAC.

Foi solicitado aos conselheiros indicação de membros permanentes do GT, conforme Art. 38, § 4º e 5º do Regimento Interno.

2.3. Projeto de Lei da Política Nacional de Saneamento Básico. Ministério das Cidades

Exposição pelo conselheiro Sérgio Antonio Gonçalves – representante do Ministério das Cidades:

- projeto discutido em 10 audiências públicas.

- representa consenso de 15 ministérios do Governo.

- Encontra-se no Congresso Nacional com votação em regime de urgência.

Debates 30 minutos

2.4. Processo nº 02000.002279/2005-12 – Moção de apoio à utilização da compostagem como meio de recuperação de áreas degradadas.

Encaminhamento: Elaborar documentos fazendo exposição de motivos da CT e solicitando esclarecimentos.

IBAMA sugeriu retomar a proposta de Resolução sobre Padrões para Disposição em Solo.

2.5. Processo nº 02000.000611/2004-15 - Assunto: REVISÃO DA RESOLUÇÃO 258/99 que dispõe sobre a Destinação Final de Forma Ambientalmente Adequada e Segura de Pneumáticos Inservíveis

Foi realizada discussão e análise sobre a minuta de proposta de revisão apresentada pelo Ministério das Cidades e a APROMAC em função do pedido de vistas ao processo.

Devido a existência de grande número de pontos polêmicos foi deliberado que o conselheiro Sergio - Ministério das Cidades, conselheira Zuleica - APROMAC e o conselheiro José Cláudio Junqueira - Governo de Minas Gerais, IBAMA e SQA/MMA, se reunissem no dia seguinte (20/07/05) para apresentar uma sistematização das três propostas apresentadas à CT.

3. Assuntos gerais:

3.1. Indicação de membros permanentes para o GT responsável pela elaboração de minuta de Resolução para o licenciamento simplificado de ETE's, conforme Art. 38, § 4º e 5º do Regimento Interno.

3.2. Agenda Nacional de Meio Ambiente:

Foi deliberado pela apresentação, pelos membros da CT e segmentos representados, de contribuições à Agenda Nacional do Meio Ambiente para trazer ainda ao CONAMA

O Regimento atribui às Câmaras Técnicas (Art. 31, inciso III) elaborar, discutir, aprovar e encaminhar ao CIPAM propostas no âmbito de sua competência, a serem incorporadas à Agenda Nacional de Meio Ambiente. Neste sentido, as Câmaras Técnicas deverão elaborar, no âmbito de sua competência, proposta preliminar a ser encaminhada ao CIPAM, para ser incorporada à Agenda após análise pelo GT *ad hoc*.

4. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 17:00 hs do dia 19/07/05.